



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo
Setor de Compras - Licitação

2025

Dispensa nº 515/2025

Referência:

Aquisição de material e serviços para troca de óleo do veículo Renault Master, placa EKJ 3F97 - SMS

515/2025



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de setembro de 2025.

Ofício nº 0395/2025

Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta

I - DO OBJETO

Aquisição de óleo e filtros para manutenção do veículo Renault Master, placa EKJ 3F97, com mão de obra para troca inclusa, conforme itens abaixo descritos:

Item	Qtde	Unid	Descritivo
1	1	Unid	Filtro do ar condicionado
2	1	Unid	Filtro de ar do motor
3	1	Unid	Filtro de óleo do motor
4	1	Unid	Filtro de diesel
5	10	Lt	Óleo de motor 5W30
6	3	Lt	Óleo de motor 5W30 - reposição
7	1	Serv	Prestação de serviço de troca do óleo e filtros

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a troca do óleo e filtros é uma manutenção preventiva necessária para o funcionamento e conservação dos veículos. Ressalta-se que o município firmou contrato para gestão veículos, mas, conforme justificativa anexa, o sistema apresenta falhas e uma grande morosidade. Diante de um serviço de saúde essencial, que não pode ser interrompido, a aquisição dos itens descritos neste termo é de extrema necessidade e urgência.

III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

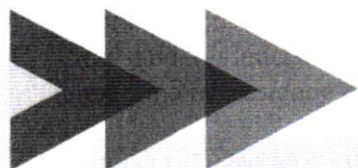
O presente pedido encontra base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

O valor foi atualizado, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO





**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
➡➡ O futuro é agora!

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Riscos, pois de acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, o mesmo pode ser dispensado por se tratar de baixa complexidade, ser para execução imediata e estar abaixo do limite definido no decreto.

V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.00.00 – Poder Executivo
02.04.00 – Secretaria da Saúde
02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade
10.302.0006.2.0768– Manutenção da Regulação do Sistema
Ficha 134 - Material de Consumo
Fonte 1 – Tesouro

VI – DA DIVULGAÇÃO

Conforme Art. 22, § 6º, do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024, as contratações devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial. O Aviso de Recebimento de Propostas foi publicado no site do município no período de 16/09/2025 a 19/09/2025.

VII - DAS COTAÇÕES

Foram realizadas cotações de preços junto a fornecedores do município, com ramo de atividade compatível ao objeto, buscando averiguar os valores praticados, comprovando que os valores encontrados são compatíveis com os valores de mercado, não gerando prejuízos ao município. A busca no município incentiva o comércio local, e ainda evita despesas de deslocamento e diárias.

VIII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Após a conclusão das cotações a empresa contratada foi a que apresentou o menor valor global para execução do objeto.

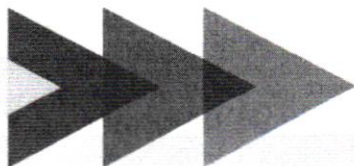
IX- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a entrega do objeto, conforme documentação anexa.

X - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado.

XI – DO PARECER JURÍDICO





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡ *O futuro é agora!*

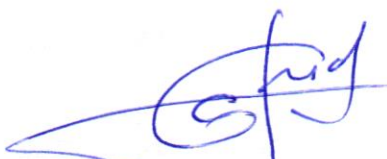
O Parecer Jurídico, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10º do Decreto Municipal nº 107 de 24 de maio de 2024 e Art. 1º da Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2024, é dispensável.

XII - DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

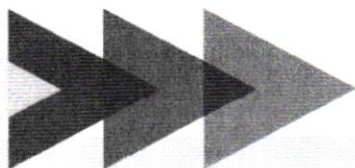
Neste caso, por se tratar do valor, considera-se autoridade competente, a Sra. Anelise Link Leitão, Secretária Municipal de Saúde, onde abaixo assinado, com base nas alegações acima, AUTORIZA e DETERMINA a referida contratação.


Anelise Link Leitão

Secretária Municipal de Saúde



Charbel-Georges Trad
Motorista





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡ *O futuro é agora!*

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Secretaria Municipal de Saúde

1. **Solicitação:** Aquisição de óleo e filtros para manutenção do veículo Renault Master, placa EKJ 3F97, com mão de obra para troca inclusa.

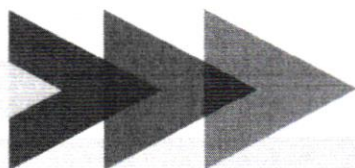
2. **Justificativa:** Justifica-se que a troca do óleo e filtros é uma manutenção preventiva necessária para o funcionamento e conservação dos veículos. Ressalta-se que o município firmou contrato para gestão veículos, mas, conforme justificativa anexa, o sistema apresenta falhas e uma grande morosidade. Diante de um serviço de saúde essencial, que não pode ser interrompido, a aquisição dos itens descritos neste termo é de extrema necessidade e urgência.

3 – Quantitativo/ Especificação:

Item	Qtde	Unid	Descritivo
1	1	Unid	Filtro do ar condicionado
2	1	Unid	Filtro de ar do motor
3	1	Unid	Filtro de óleo do motor
4	1	Unid	Filtro de diesel
5	10	Lt	Óleo de motor 5W30
6	3	Lt	Óleo de motor 5W30 - reposição
7	1	Serv	Prestação de serviço de troca do óleo e filtros

4 - Dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo
02.04.00 – Secretaria da Saúde
02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidade
10.302.0006.2.0768– Manutenção da Regulação do Sistema
Ficha 134 - Material de Consumo
Fonte 1 – Tesouro





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

5 - Forma de Contratação: A aquisição será realizada por compra direta, conforme Art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021.

6 – Local de entrega: os itens deverão ser trocados pela contratada, cujo serviço deverá ocorrer em seu estabelecimento.

7 - Responsável pelo acompanhamento da contratação: Charbel Georges Trad, Motorista, inscrito no CPF sob nº 285.xxx.xxx-39

8 - Autorização

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de setembro de 2025.

Ciente da nomeação de Fiscal

Charbel Georges Trad
Motorista
Responsável pela formalização da demanda

Autorização

Anelise Link Leitão
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela autorização da contratação

